



PORTARIA Nº 10.023, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Luciana Santos Giaculi de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, que serão gozados no período de 13/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º Ao servidor **Edson Ferreira Marinho**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2018 a 18/06/2019, que serão gozados no período de 17/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 3º Ao servidor **Fernando Caligaris**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, que serão gozados no período de 20/01/2020 a 08/02/2020.

Art. 4º Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 5º A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 6º A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 a 10/06/2018, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 7º A servidora **Rosinea Iasayuri Hamada Takenawa**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 21/03/2019, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 04/02/2020.



Art. 8º A servidora **Luciana Queda Bueno da Silva**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/01/2019 a 19/01/2020, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 9º A servidora **Daniela Yonemoto Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 10. A servidora **Vanessa Miquelino Ponciano da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 20/05/2019, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 11. Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID, designado na Função Gratificada de Chefe do Banco do Povo, Padrão FG4, Nível IIID – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 12. A servidora **Claudia Aparecida Prado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2017 a 03/10/2018, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 13. A servidora **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2017 a 25/11/2018, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 14. Ao servidor **Domingos Braguioli Maringolo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 15. A servidora **Susete Costa Barini**, Bibliotecária, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.



Art. 16. Ao servidor **Esmeraldo Palhares Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2018 a 26/09/2019, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 09/02/2020.

Art. 17. A servidora **Tanise Nogueira Augusto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 21/01/2020 a 19/02/2020.

Art. 18. Ao servidor **Wiliam Santos Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2018 a 16/03/2019, que serão gozados no período de 22/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 19. A servidora **Bruna Luiza Oliveira Pimenta Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 22/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 20. A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 08/06/2019, que serão gozados no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Art. 21. A servidora **Elen Cristina Ferreira de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, que serão gozados no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Art. 22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de janeiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos